## GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 2.014/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO DE ACORDO COM A LEI Nº 879/97
NO PERÍODO DE 30/09/2020
RESPONSÁVEL

**Dá denominação à Rua RAIMUNDO MOZART DE BRITO, na Sede do Município e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III, VIII, e no art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **RAIMUNDO MOZART DE BRITO**, o logradouro que se inicia na Travessa Lourival Costa e termina na Rua Salviano Neo Sousa, no Coaçu, na Sede do Município, conforme cópia do mapa, em anexo.

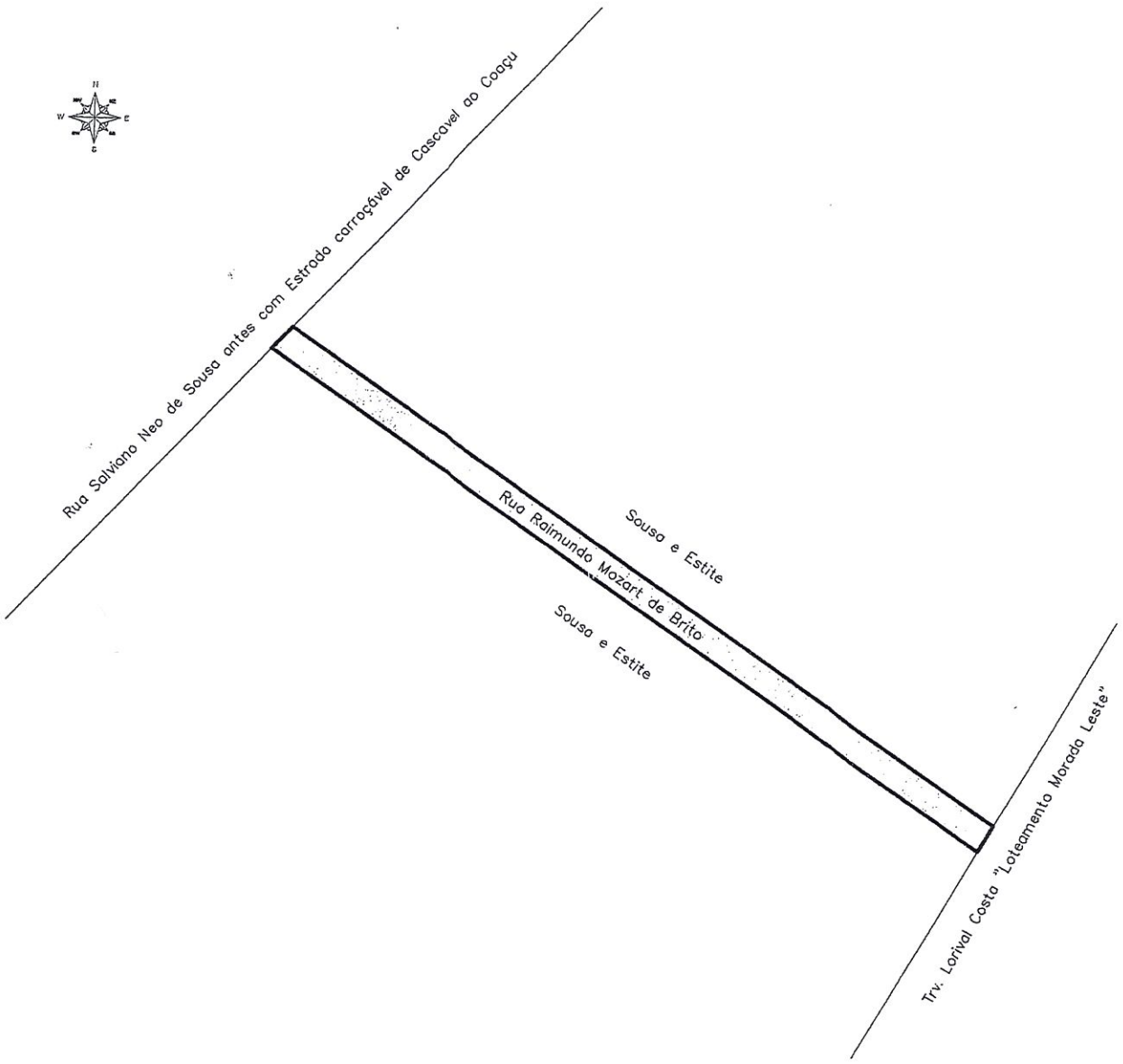
**Parágrafo único** – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos pra reconhecimentos da rua ora denominada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

**TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**
**Prefeito Municipal de Cascavel – CE.**

Localidade do Coaçu







A3 (420x297)